



CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

I - Anexo I - Perímetro Urbano: mapa da área do perímetro incluindo às ZEU (Zonas de Expansão Urbana) existentes.

Art. 3º. Fica, por força desta Lei, delimitada a área do Perímetro Urbano da Cidade de CRISTINO CASTRO, Estado do PIAUÍ, conforme seguinte memorial descritivo:

ÁREA: 8.368.614 m²

PERÍMETRO: 12.246 m

“A linha perimétrica tem início no marco M01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM WGS84, definido pelas Coordenadas Geográficas, Latitude - P1 -8.797341° e Longitude -44.212105°, com Azimutes referenciados ao Norte de Quadrícula. Deste marco, segue com azimute de 210,13° e distância de 2.599,533m, até o marco P2 de latitude P2 -8.815581° e Longitude -44.227026°; deste, com Azimute 186,08° e distância de 2.442,146m, chega-se ao marco P3 de latitude -8.837325° e longitude -44.230156°; que, com azimute de 286,86° e distância de 492,249 m, segue até a estação P4 de latitude - 8.837779° e longitude -44.225688°, deste, com Azimute 86,08° e distância de 519,045 m, chega-se ao marco P5 de latitude -8.833428° e longitude -44.224029° que, com azimute de 26,86° e distância de 1.866,964 m, segue até a estação P6 de latitude -8.831944° e -44.207078°, que, com azimute de 216,86° e distância de 2.098,678 m, segue até a estação P7 de latitude - 8.814232° e longitude -44.200583°, que com azimute de 315,24° e distância de 2.264,067 m chega ao marco inicial P1 da descrição deste perímetro.

Art. 4º. Considerar-se área de expansão urbana, todas as áreas contidas dentro do perímetro urbano, não urbanizadas, propícias à receber novos loteamentos e infraestrutura de urbanização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de CRISTINO CASTRO, Estado de PIAUÍ, em 17 de dezembro de 2024.

Felipe Ferreira Dias

FELIPE FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.

FELIPE FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

EURIM SANTOS DIAS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Id:0B621DC1F47B2D1A

PORTARIA Nº 029, de 02 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **Fernanda Mota da Silva**, portadora do CPF nº 796.588.303.15, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:05D507E07E532D2E



CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 030, de 02 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **Lilian Miranda Vasconcelos**, inscrita no CPF nº 642.332.003-91, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO- CCA ESPECIAL- DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com